



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 12 (doze) da classe “C”, para o padrão 13 (treze) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Adenauer da Silva Naves	Técnico Judiciário	C	12	C	13	18.10.2010
2	Carina Fascin Berni	Técnico Judiciário	C	12	C	13	4.10.2010
3	Eliana Pereira Ramos	Analista Judiciário	C	12	C	13	4.10.2010
4	Flávia de Moraes Santana Caetano	Técnico Judiciário	C	12	C	13	7.10.2010
5	José Alberto Alexandre Xavier	Técnico Judiciário	C	12	C	13	4.10.2010
6	Laiane Gonçalves de Moura	Técnico Judiciário	C	12	C	13	5.10.2010
7	Lúcia Lopes da Costa Guimarães	Técnico Judiciário	C	12	C	13	16.10.2010
8	Luciana Mamede da Silva	Analista Judiciário	C	12	C	13	4.10.2010
9	Lucinete Gomes dos Santos Matias	Técnico Judiciário	C	12	C	13	17.10.2010
10	Marcos Mamede Ventura	Analista Judiciário	C	12	C	13	18.10.2010
11	Paulo Ferrer Falcão	Técnico Judiciário	C	12	C	13	8.10.2010
12	Thales Perrone Machado	Técnico Judiciário	C	12	C	13	9.10.2010

Goiânia, 26 de outubro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente